

COLÉGIO SANTA TERESINHA

Mantenedora: EXTERNATO SANTA TERESINHA

CNPJ nº 62.025.275/0001-37

2.14. Isenção Usufruída

A Entidade é isenta da contribuição empresarial devida ao INSS sobre a folha de pagamento e sobre serviços tomados de autônomos. As respectivas contribuições dos valores que seriam devidos são registradas em contas de compensação para suas devidas demonstrações.

2.15. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros utilizados pela Entidade restringem-se às aplicações financeiras de curto e longo prazo, contas a receber e fornecedores, em condições normais de mercado. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, a rentabilidade e a minimização de riscos. A Entidade não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

1 - Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Entidade está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, principalmente com relação a contas a receber e depósitos em bancos e aplicações financeiras.

Contas a Receber

Representado pela possibilidade de a Entidade incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes.

O risco de crédito do cliente é administrado por cliente, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Entidade em relação a este risco. Como característica dos produtos e serviços prestados pela Entidade, o risco de crédito é reduzido pelo fato de seus clientes serem qualificados.

O saldo a receber de clientes é denominado em Reais e sua administração monitora o risco do saldo a receber de clientes mediante o registro de ajuste para créditos de liquidação duvidosa.

Instrumentos Financeiros e Depósitos em Dinheiro

O risco de crédito de saldos com bancos e aplicações financeiras é administrado pela gestão financeira da Entidade de acordo com a política por esta estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma.

A Entidade tem como política, a aplicação de recursos em bancos de primeira linha, compreendendo os 10 maiores bancos por ativos do país, e em aplicações com baixo nível de exposição a riscos e alto nível de liquidez.

A Entidade não faz aplicações em fundos de investimentos onde há risco de ativos desconhecidos.